

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0010995/2024-44

## PORTARIA Nº 1.596/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

Concede licença para tratamento da própria saúde ao servidor efetivo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor Antônio Resende Neto, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 03 a 23 de junho de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 03 a 23 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

## Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 06/06/2024 15:51:47, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0010995/2024-44



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0010995/2024-44.